



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 11628/10 – PORTARIA Nº 34.276 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no artigo 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.722 de 09/01/2014, constante do processo administrativo nº 11628/10, resolve:-

CONSTITUIR, a contar de 01 de março de 2018, a Comissão Especial de Análise de Outorga do Direito de Construir - CEAO, pelo período de 01 (um) ano, como segue:-

Titulares

- Gumercindo Wagner Gastaldi – Presidente;
- Sonia Maria Shirashi da Costa Miranda;
- Ericléia Gonçalves Salina;

Suplente

- Renato Rocha Ferreira.

(ass.) - JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA DE CAMPOS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROC. Nº 14056/16 – “Face ao contido no bem elaborado parecer da d.Procuradora das fls. 83 a 85, com o devido encaminhamento da Sra. Procuradora Geral do Município às fls. 87, DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio funeral no valor de R\$ 1.684,00, conforme fls. 85 – Data: 12/03/2018 – Requerente: José Augusto Paulino, em razão do falecimento da Sra. Maria José de Andrade.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROC. Nº 100368/2015 - Concurso Público – Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 120/2018 – SEDEF - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 06ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca os candidatos aprovados no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionados, a comparecerem no SESMT – Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão nº 141, bairro Mauá, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação médica admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 20/03/2018 - HORÁRIO: 09:00 hs - TERÇA-FEIRA: Analista em Projetos de Inclusão (002ª) - Inscrição nº: 081104.

São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.

SILVIA DE CAMPOS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

PROC. Nº 100368/2015 - Concurso Público – Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 558/2018-SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 12ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionado, a comparecer ao SESMT – Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão nº 141, bairro Mauá, São Caetano do Sul, para

a apresentação de documentos e para a realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece a ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 20/03/2018 - HORÁRIO: 9:00 hs - TERÇA-FEIRA: Fiscal Tributário (11ª) - Inscrição nº: 052161.

São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.

SILVIA DE CAMPOS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Proc. nº 1410/08 – II Volume - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação da Portaria nº 34.270 de 08/03/2018 – Indicação de membro em substituição no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Caetano do Sul - CONDEMA - publicada no Diário Oficial Eletrônico - edição nº 218 de 13/03/2018:-

ONDE SE LÊ:- Indicar, a contar de 08 de março de 2018, para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Caetano do Sul – CONDEMA, gestão 2017/2019, como segue:

LEIA-SE:- Indicar, a contar de 08 de março de 2018, para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Caetano do Sul – CONDEMA, constituído pela Portaria nº 33.266 de 07 de março de 2017, gestão 2017/2019, como segue:

São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora de Administração e Recursos Humanos

Proc. nº 3480/95 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação da Portaria nº 34.274 de 12/03/2018 - publicado no Diário Oficial Eletrônico - edição nº 218 de 12/03/2018.

ONDE SE LÊ:- Portaria nº 34.274 de 12/03/2018.

LEIA-SE:- Portaria nº 34.274 de 12/03/2018.

São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora de Administração e Recursos Humanos

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA: 12/03/2018

INDICAÇÃO

Proc. nº 167/17 – Portaria nº 34.277 de 12/03/2018 – Indicar, pelo período de 22/03/2018 a 29/03/2018, o funcionário Allan Frazatti Silva, Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, Legislativo e do Tribunal de Contas, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEJUR, cumulativamente, durante impedimento do titular em gozo de férias.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: PROCESSO 100.217/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda. - CNPJ nº 08.212.263/0001-76 - Lote 05 B – Valor total do lote R\$ 48.182,70; Empresa EJS Participação Eireli - CNPJ nº 06.895.143/0001-95 - Lote 05 A – Valor total do lote R\$ 109.869,90.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 5842/5868, 6381/6384 e 6604/6606, 6630, 6631 e 6644, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO PARCIALMENTE o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 87/2017. Marília Marton – 12/03/2018”.

São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.

CAIO LESSIO PREVIATO

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 100.006/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado e Em Centrais de Climatização de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

COMUNICADO: Rerratificamos a publicação dos jornais Diário do Grande ABC – Cad. Classificados – Publicidade Legal – Ed.



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2018

ANO I

EDIÇÃO Nº 219

13/03/2018 – Pág. 01 e Diário Oficial Eletrônico – Ano I – Ed. 218 – 13/03/2018 – Pág. 02, na seguinte conformidade: Onde se lê: “12/03/2018 às 15:30” Leia-se: “15/03/2018 às 15:30”.

São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.

CAIO LESSIO PREVIATO

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.

ECLERSON PIO MIELO, presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Caetano do Sul e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE tornam pública a abertura de inscrições para estágio remunerado nesta edilidade.

1. VAGAS

- 1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio para estudantes do Ensino Superior e do Ensino Médio, com carga horária semanal de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas, a ser definido no ato da Celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a critério da necessidade da Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- 1.2 O estagiário do ensino MÉDIO E SUPERIOR receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio:

Escolaridade	Vagas	Bolsa Carga Horária 6 horas	Bolsa Carga Horária 4 horas	Alimentação*	Transporte
Superior	9	R\$ 1.100,00	R\$ 733,33	R\$ 400,00	R\$ 180,00
Médio	3	R\$ 800,00	R\$ 533,33	R\$ 400,00	R\$ 180,00

- 1.3 O auxílio-alimentação será concedido apenas aos estagiários que cumprirem a carga horária de 6 horas.

2. DAS ÁREAS, VAGAS E REQUISITOS

- 2.1 São requisitos para inscrição:
 - a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, modalidade presencial, nas seguintes áreas:

Curso	Vagas	Requisito
Direito	6 vagas	Estar cursando a partir do 7º semestre na data de convocação
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	2 vagas	Estar cursando a partir do 3º semestre na data de convocação
Administração de Empresas	1 vaga	Estar cursando a partir do 3º semestre na data de convocação

Curso	Vagas	Requisito
Nível Médio	3 vagas	Estar cursando a partir do 1º ano do Ensino Médio, Técnico ou EJA;

- b) Ser cidadão brasileiro ou português;
- c) Estar em dia com serviço militar (aos maiores de 18 anos);
- d) Estar no gozo dos direitos políticos (aos maiores de 18 anos);
- e) Não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com exercício das funções;
- f) Ser residente ou domiciliado no município de São Caetano do Sul;
- g) Ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos;
- h) Ter disponibilidade de horário das 8h às 18h, podendo cumprir o estágio no período da manhã e/ou da tarde, de maneira que o estágio não coincida com o horário de estudo;
- i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

“RESUMO: PROCESSO 100.210/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017

Aquisição de Móveis Diversos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 515/519, 584 e 639, e Diante do contexto fático-probatório dos autos, com esteio no inciso XXI, artigo 4º, da Lei nº 10.520/02 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, ADJUDICO e HOMOLOGO o lote 03 do presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 87/2017, cujo objeto é a Aquisição de Móveis Diversos, à empresa Inforlest Comércio de Informática Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 00.933.470/0001-08, pelo Valor Total do Lote de R\$ 42.400,00.” Marília Marton – 13/03/2018.

São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.

CAIO LESSIO PREVIATO

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Despacho do Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SESURB – ILIOMAR DARRONQUI

Despachos dos dias 28/02/2018

DEFERIDOS: 100/70-Espólio Camilo Martin Del Rey e outro:- 16468/17-João Mayer:- 17657/17-Armando Ribeiro:- 17658/17-Christian Michael Seegerer:-

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 160/2018

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 (menor preço global anual), destinado à contratação de empresa prestadora de serviços integrados de segurança, através de segurança patrimonial, com implementação de equipamentos de sistema de alarme e circuito fechado de TV IP (CFTV IP) para as dependências do Campus Barcelona, Campus Centro e Unidade Tibagi da USCS, por um período contratual de 12 meses. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.uscs.edu.br/web> ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 28 de março de 2018 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.

São Caetano do Sul, 13 de março de 2018.

Prof. Ms. PAULO SÉRGIO LOPES RUIZ
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro





3. VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 Do total de vagas disponibilizadas para estágio, 10% (dez por cento) serão reservadas para estudantes com deficiência, na forma da Lei nº 11.788/2008;
- 3.2 O candidato com deficiência deverá concorrer com os demais candidatos, em igualdade de condições, de acordo com a legislação aplicável;
- 3.3 Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá se declarar deficiente no ato da inscrição e no momento da convocação deverá comprovar por meio de laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- 3.4 Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararem deficientes terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão, também, na lista de classificação geral;
- 3.5 O candidato com deficiência que não apresentar o laudo médico no ato da inscrição comprovando sua condição será classificado apenas na lista geral.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição deverá ser formalizada no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, podendo ser realizada gratuitamente a partir do dia 14/03/2018 a 22/03/2018 de segunda à sexta-feira no horário das 08h00 às 17h00, no endereço Rua Alegre, 1162, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul-SP. Para a inscrição, o candidato deverá acessar o portal <http://ciee.org.br>, acessar o link do Processo Seletivo e preencher a ficha de inscrição que deverá ser impressa junto ao protocolo, assinada e entregue, juntamente com as demais documentações solicitadas no item 4.2 no período da inscrição.
- 4.2 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - a) Entrega da Ficha de Inscrição retirada no portal eletrônico do CIEE www.ciee.org.br e preenchida pelo candidato e impressa em duas vias;
 - b) Cópia da Declaração de matrícula ativa fornecida pela Instituição de Ensino, constando ano/semestre, curso e período de Aula, emitida dentro do prazo de 30 (trinta) dias;
 - c) Para Nível Superior cópia do Histórico Escolar do curso com notas dos últimos dois semestres cursados e para Nível Médio cópia do Boletim Escolar constando notas dos últimos dois semestres cursados;
 - d) Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência;
 - e) Carteira Reservista (para maiores de 18 anos);
 - f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos);
 - g) Atestado de antecedentes criminais;

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM QUAISQUER DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM.

5. SELEÇÃO

- 5.1 A seleção que trata este edital será executada pelo CIEE e pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul em duas fases:
 - I. 1ª fase: Avaliação curricular, adotando-se o critério de maior média das notas obtidas, para organização da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente;
 - II. 2ª fase: entrevista e/ou avaliação de habilidades, compatíveis com perfil exigido por diretoria da área de formação.
- 5.2 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
 - I- Estudante mais adiantado no curso;
 - II- Estudante de maior idade.
- 5.3 Só será permitida a inscrição dos estudantes residentes e domiciliados no município de São Caetano do Sul;

6. RESULTADO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

- 6.1 A relação dos candidatos classificados na 1ª fase publicada no site do CIEE www.ciee.org.br e será afixada no átrio da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no Diário Oficial do Município no dia 27/03/2018.

7. RECURSO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

- 7.1 Será permitido ao candidato recorrer da sua colocação na lista de classificação por erro de cálculo na média final (1ª fase). O recurso deverá ser interposto no CIEE na Rua Alegre, 1162, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP, do dia 27/03/2018 das 08h00 às 17h00.
- 7.2 Resultado do Recurso será publicado no site do CIEE www.ciee.org.br e será afixada no átrio da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no Diário Oficial do Município no dia 02/04/2018.

8. CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

- 8.1 Os candidatos selecionados na primeira fase serão convocados de acordo com a ordem de classificação para as entrevistas com as Diretorias das respectivas áreas, sendo que essa convocação se dará por contato telefônico ou e-mail, pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul.
- 8.2 O não comparecimento sem justificativa na data agendada, acarretará na convocação do próximo classificado.
- 8.3 Essa fase é de caráter eliminatório, não cabendo recurso por parte do candidato.

9. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 A relação final dos selecionados será afixada no átrio da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, publicada no site da < <http://camarascs.sp.gov.br> >, no site do CIEE e <http://www.ciee.org.br> e no Diário Oficial do Município, no dia 13/04/2018.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O ato de inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições estabelecidas neste edital;
- 10.2 O estágio será regido integralmente pela Lei nº 11.788/2008 e suas eventuais alterações;
- 10.3 O presente edital terá validade até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano;
- 10.4 Serão convocados os classificados dentro do número de vagas previsto no item 2.1, bem como as demais vagas que, porventura, vierem a surgir durante sua vigência.
- 10.5 Caso haja surgimento de novas vagas, poderão ser aproveitados os candidatos classificados no cadastro reserva desde que haja adequação entre os perfis da vaga e do candidato.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente

ANEXO I CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	14/03/2018 a 22/03/2018
Publicação das inscrições	14/03/2018
Resultado da classificação 1ª fase	27/03/2018
Recursos	27/03/2018
Resultado dos Recursos	02/04/2018
Convocação 2ª fase	03/04/2018 a 09/04/2018
Publicação de lista classificatória final e Homologação	13/04/2018
Convocação e celebração de termo de compromisso de estágio	16/04/2018 a 18/04/2018
Início das atividades	23/04/2018